## OFÍCIO ANPEd-084/2023

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2023.

Ao

Exmo. Senhor Camilo Sobreira de Santana - Ministério da Educação gm.assessoria@mec.gov.br; gabinetedoministro@mec.gov.br

## MOÇÃO Nº 10 - Moção de repúdio à proibição dos usos dos smartphones nas escolas

As/os filiadas/os à Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Educação (ANPEd) reunidas/os em Assembleia Ordinária realizada em 26 de outubro, no âmbito da 41ª Reunião Nacional, manifestam-se contrárias/os à proibição do uso do celular nas escolas, considerando-se que a escola é o lócus, por excelência, da leitura e do uso crítico dos dispositivos digitais, que já se encontram presentes nas práticas sociais do/as estudantes.

Essa premissa tem estado historicamente presente nos estudos e pesquisas do GT 16 e, diante disso, não cabe a qualquer instância normativa retirar a autonomia das escolas e a liberdade de cátedra dos/as docentes, incluindo-se aí a decisão de quando e como usar, ou não, estes artefatos culturais, no contexto pedagógico.

Manaus, 26 de outubro de 2023.

Geovana Mendonça Lunardi Mendes

Presidenta da ANPED

30.018.410/0001-20

E PESQUISA EM EDUCAÇÃO - AMPEN

R. Visc. de Santa Isabel, 20 Si. 206-206 Vila Isabel - CEP 20560-120 RIO DE JANEIRO - RJ Tele:/21.2576-1447/2576-2137